



COMUNICADO
PROVA DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 04/2025

A Prefeitura Municipal de Itabira e o Instituto Avalia comunicam que, a **Certidão de Tempo de Serviço** emitida pela Prefeitura de Itabira será aceita como documento válido para comprovação de experiência na **Prova de Títulos**, prevalecendo as informações registradas no documento oficial.

Itabira/MS, 23 de dezembro de 2025.